



PROTOCOLO

Nº 0467/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Sessão: UNIÃO E COMPROMISSO"

Natureza da Proposição: INDICATO

Nº da Casa: 085/2025

Autor Vereador: LUÍS BARBOSA

Nº de Origem: /2025

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA, A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO GAMELEIRA E ADJACÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO.

Lido na 2262ª Sessão Ordinária em 12/02/2025 Redação Final na ____ Sessão ____ dia ____ / ____ / 2025

Tramitação: ☐ Normal Dia ____ / ____ / 2024 ☐ Urgência Especial Dia ____ / ____ / 2024

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
	12	02	2025
LEITURA NA 2262ª SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO NA 2264ª SESSÃO ORDINÁRIA	19	02	2025
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 054/2025 EXECUTIVO MUNICIPAL			
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 055/2025 SEINFRA			
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 065/2025 SEMS			

Subscritores os Vereadores Márcio Sô e Da Luz 19 02 2025

DÉLIBERAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	18		
1ª Discursão			
2ª Discursão			

APROVADA NA 2264ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 19/02/2025 REJEITADO NA ____ SESSÃO DIA ____ / ____ / 2025

Enviado p/ sanção c/ ofício nº ____ no dia ____ / ____ / 20 Recebido p/ sanção c/ protocolo nº ____ no dia ____ / ____ / 20

Término do prazo p/ sanção dia ____ / ____ / 20 Sancionado p/ Aquiescência no dia ____ / ____ / 20 (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silêncio no dia ____ / ____ / 20 (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____ / ____ / 20

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei ____ Decreto Legislativo ____ Resolução ____

Visto:

Diretor Geral

1º Secretário

Presidente

2262/25



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Av. Paulo Ramos, S/N – Centro – Timon-MA - CEP: 65.630-140

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 4671/2025
Nº DE FOLHAS 001
DATA: 07 / 02 / 2025
HORA: 12 / 18 / 30 / PM
ASSINATURA [Signature]

INDICAÇÃO Nº 085/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde ou SEINFRA- Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura a necessidade de implementação de uma Unidade Básica de Saúde, no Povoado Gameleira e adjacências, neste município.

GABINETE DO VEREADOR LUÍS BARBOSA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2262

Secretário

Vereador Luís Barbosa

Republicanos

APROVADO

EM 19 / 02 / 2025

SESSÃO 2264

1º Secretário